

CAMA, MESA E ROUPA LAVADA

Comédia em 3 actos de ARNALDO LEITE e CARVALHO BARBOSA. Publicada em 1924, na revista «De Teatro» (n.º 26).

Estreada no Teatro Sá da Bandeira do Porto em 1922.

[...]

Duas cenas: sala de jantar, numa casa de pensão barata, em Lisboa (1.º e 2.º actos); sala de visitas (3.º acto). Actualidade.

Aarão Saavedra, homem de meia idade, ortopédico falido, vive há um ano, com direito a «cama, mesa e roupa lavada», na pensão de D. Magnífica da Costa, usufruindo do tempo que lhes concedeu o tribunal para uma possível reconciliação antes de consumado o divórcio entre ambos. O prazo termina às zero horas do dia em que a acção começa. Vivem ali também Amâncio, Castanheira, major reformado, e Hipólito, galã namorador, que se entende com a criada Luz. D. Magnífica, com uma «nódoa» no seu passado, encarregou Hipólito de procurar a filha desses amores, que o pai levou consigo há vinte anos. Chegam entretanto do Brasil Carmo, rapariga nova e rica, com o procurador Teodolito. Estes vão em busca da mãe de Carmo, que sabem residir em Lisboa. Não havendo quarto disponível para Teodolito, D. Magnífica dá-lhe o de Aarão, a quem põe na rua. Entretanto, aproveitando uma revolução que estalou, Aarão regressa e continua a morar na pensão, com grande desespero de D. Magnífica. Passados cinco meses, Teodolito, que entretanto fôra e voltara do Brasil, vem encontrar Carmo casada com Aarão, e dando-se os dois muito mal. Teodolito conta a Aarão que Carmo tem também «uma nódoa» no seu passado. Hipólito descobriu a mãe de Carmo, que vai chegar daí a pouco. Teodolito sabe que esta é D. Magnífica, a ex-mulher de Aarão, mas quer fazer uma surpresa. Ao tomar conhecimento de tudo, Carmo, que casou com Aarão por caridade, quer expulsá-lo da sua vida e da sua casa, requerendo o divórcio. Mas Aarão fica, porque tem direito, tal como aconteceu com a primeira mulher, a mais um ano de «cama, mesa e roupa lavada».

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, pp. 161-162.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqtª Paula Silva.